



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA,
VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
2 de Dezembro de 2014	20 de Dezembro de 2014

Nota Introdutória

A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece no nº 1, alínea a) do art.º 16º, que compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o respectivo Orçamento.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência.

O Associativismo e as instituições da nossa terra são a Alma desta União de Freguesias e por isso a Junta de Freguesia não abdicará de continuar apoiar quer financeiramente, quer através dos recursos humanos disponíveis e dos seus meios logísticos estas entidades, pois só assim podemos continuar assegurar a solidariedade, a entreaajuda, a cultura, o desporto e o empreendedorismo.

Plano de Actividades

Ambiente

A sensibilização e a educação ambiental assumem particular importância na formação de valores, conducentes à adopção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. A este nível serão desenvolvidas acções de sensibilização à população para a protecção do meio ambiente e da valorização dos recursos naturais como água, energia, papel e outros.

Manutenção das fontes da Freguesia e dos jardins do Parque Dr. António Joaquim Simões, de Reveles, largo José Pinto Coelho, da ex-Escola Primária de Vila Nova da Barca e, também, dos espaços verdes anexos aos cemitérios de Verride e Vila Nova da Barca e da capela de Santa Ana.

Manutenção dos Parques de Merendas do Lavadouro de Abrunheira, da Senhora da Saúde e do Outeiro da Moura.

Sensibilização da população relativamente à temática canina, no sentido de que todos os proprietários de cães procedam, de acordo com a lei, à vacinação, licenciamento e recolha dos dejectos destes animais depositados no espaço público.

Acção Social e Serviços

Continuar a actuação no âmbito da acção social de apoio à população da Freguesia, que se baseia num serviço de enquadramento e orientação com o objectivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. As boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da Freguesia. Apoio à população no preenchimento e organização de documentos, mesmo não estando estes relacionados com as tarefas directas desta autarquia.

Continuação do Projecto “Enxoval do Bebê”, proporcionando o apoio, ainda que pequeno, às jovens famílias estabelecidas no nosso território.

Apoio a todas as iniciativas de carácter social levadas a cabo por entidades diversas, e de forma especial as do Município e da Freguesia, de acordo com as disponibilidades da Junta de Freguesia.

Apoio e enquadramento de cidadãos em projectos específicos no âmbito da acção social, nomeadamente as promovidas pela Segurança Social, organizações de protecção ao cidadão portador de deficiência física ou mental e pelos serviços de Justiça.

Continuaremos a disponibilizar os serviços de Correio (através do protocolo estabelecido com os CTT Correios de Portugal) e telefone público.

Pretendemos instalar na Sede o “Espaço do Cidadão”, com a disponibilização de variados serviços públicos num só local, num projecto que se deseja ser mais um serviço à Comunidade.

Saúde

Continuar as acções de colaboração com as populações nas marcações de consultas, requisição de receitas médicas e distribuição de medicamentos.

Pugnar pela manutenção em funcionamento da Extensão de Saúde de Abrunheira e realizar pequenas obras de manutenção no seu edifício.

Colaborar na divulgação e propor medidas de saúde pública, quando solicitadas pelas entidades competentes.

Cidadania e Imagem

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também missão desta Junta, através da comunicação interna e das relações públicas, pretendemos uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os cidadãos da Freguesia, criando-se mais oportunidades para a participação.

Assim, pretendemos:

Colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projectos e programas que tenham como objectivo a obtenção de benefícios para a comunidade;

Continuar a aperfeiçoar as potencialidades da página web da Freguesia, com novas funcionalidades e novos serviços, apostando também na contínua presença nas redes sociais.

Prosseguir com uma autarquia organizada, moderna e tecnologicamente apetrechada com capacidade para responder com rapidez e de forma eficiente a todos os que dela necessitam ou dependem.

Pretendemos implementar um símbolo gráfico que passará a ser usado pela União de Freguesias, simplificando o grafismo da Freguesia, procurando um símbolo que patente a união, mas igualmente as características das freguesias extintas, Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

Cultura e Desporto

Pela importante actividade que os agentes culturais e desportivos da Freguesia têm desenvolvido, consideramos da maior importância que a Junta de Freguesia continue a apoiar, financeira e logisticamente, todas as realizações levadas a efeito, sempre que solicitada, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados. Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a pujança cultural da Freguesia.

Continuaremos a organizar os cursos de Bordados e Bainhas Abertas, em Vila Nova da Barca.

Devido à sua importância turística e social e cultural, promoveremos a realização do “5.º Passeio de Bicicletas Clássicas do Baixo Mondego”.

Continuaremos a actividade da equipa de Futsal “União AVV” em eventos desportivos ao longo do ano.

Pretendemos promover acções de “cultura urbana”, nomeadamente pintura mural, em interacção com a população idosa da Freguesia.

Infraestruturas e Equipamentos

Manutenção dos imóveis e viaturas propriedade da Junta de Freguesia.

Limpeza e manutenção dos cemitérios da Freguesia. Construção de portão de serviço no Cemitério de Verride.

Aquisição de equipamentos mecânicos para limpeza e manutenção de bermas e de terrenos.

Manutenção de Caminhos Agrícolas.

Limpeza e manutenção das vias rurais, nomeadamente através da manutenção e recuperação de pisos, valetas, bermas e taludes.

Urbanismo

Como entidade que deve estar atenta ao ordenamento do território e às questões urbanísticas este executivo procurará, nos limites da lei, acordar com a Câmara Municipal a emissão de pareceres, relativamente a processos de obras e loteamentos localizados na Freguesia.

Limpeza geral de todas as vias urbanas e demais espaços públicos da área da Freguesia.

Construção de muro de suporte de terras na rua da Escola Primária, no sentido de impedir o deslizamento de terras devido a intempéries.

Construção, manutenção e reparação de passeios, valetas e sistemas de escoamento de águas pluviais na área da Freguesia, de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentais.

Solicitar à Câmara Municipal a colocação de bandas rodoviárias, em zonas onde são ultrapassados, constantemente, os limites de velocidade, pondo em perigo a população.

Renovar a identificação da sinalética respeitante aos limites da Freguesia. Colocação de sinalética dos serviços/instituições/colectividades da freguesia.

Colocação de placas de toponímia nos arruamentos onde não existam ou estejam danificadas.

Efectuar diligências tendo em vista a pavimentação de troços de algumas ruas da Freguesia.

Caetano

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	4.000,00
01 02	Outros	4.000,00
01 02 02	Contribuição autárquica	4.000,00
01 02 02 01	Imposto Municipal Imoveis	4.000,00
02	Impostos indirectos	800,00
02 02	Outros	800,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	800,00
02 02 06 04	Canídeos	800,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	900,00
04 01	Taxas	800,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	800,00
04 01 23 99	Outras	800,00
04 01 23 99 01	Atestados, Declarações, Confirmações e Documentos analogos	800,00
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00
06	Transferências correntes	95.137,00
06 02	Sociedades financeiras	500,00
06 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	500,00
06 03	Administração central	94.137,00
06 03 01	Estado	82.437,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	82.437,00
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	100,00
06 03 07 01	DGCI Participação de IRS	100,00
06 03 09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e p	11.600,00
06 03 09 01	Contratos de emprego-inserção +	11.500,00
06 03 09 99	Outros	100,00
06 05	Administração local	500,00
06 05 01	Continente	500,00
06 05 01 01	Transferencias Correntes de Montemor o Velho	100,00
06 05 01 02	STAPE Administração Eleitoral	400,00
07	Venda de bens e serviços correntes	13.600,00
07 01	Venda de bens	400,00
07 01 08	Mercadorias	300,00
07 01 08 01	Venda de selos	300,00
07 01 99	Outros	100,00
07 01 99 01	Fotocopias	100,00
07 02	Serviços	9.200,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	8.500,00
07 02 09 05	Cemitérios	1.400,00
07 02 09 05 01	Inumações e exumações	1.000,00
07 02 09 05 02	Revestimento de sepulturas e outros serviços	400,00
07 02 09 99	Outros	7.100,00
07 02 09 99 01	Protocolo com os CTT	7.000,00
07 02 09 99 02	Telefonemas	100,00
07 02 99	Outros	200,00

Carla

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07 02 99 01	Fotocópias	200,00
07 03	Rendas	4.000,00
07 03 02	Edifícios	4.000,00
08	Outras receitas correntes	1.000,00
08 01	Outras	1.000,00
08 01 99	Outras	1.000,00
08 01 99 99	Diversas	1.000,00
08 01 99 99 01	Patrocínios para Eventos Desportivos e Culturais	1.000,00
	Total da Receita Corrente	115.437,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento	3.000,00
09 01	Terrenos	3.000,00
09 01 10	Famílias	3.000,00
09 01 10 01	Concessão de terrenos para jazigos e sepulturas perpétuas	3.000,00
10	Transferências de capital	16.000,00
10 05	Administração local	16.000,00
10 05 01	Continente	16.000,00
10 05 01 01	Transferências da CMMV - Protocolos	16.000,00
13	Outras receitas de capital	10,00
13 01	Outras	10,00
13 01 99	Outras	10,00
	Total da Receita de Capital	19.010,00
	Total Geral	134.447,00

CASA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARC.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	67.500,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	58.300,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9.100,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	8.200,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	8.200,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	16.300,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	16.300,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	13.100,00
01 01 09 01	Bolsa CEIs	1.600,00
01 01 09 02	Bolsa CEI +	11.500,00
01 01 13	Subsidio de refeição	7.500,00
01 01 13 01	Pessoal do quadro e contratado	3.200,00
01 01 13 09	Pessoal em qualquer outra situação	4.300,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	4.100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.800,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1.800,00
01 02 14 01	Subsidio de transporte CEI e CEI+	1.800,00
01 03	Segurança social	7.400,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	6.400,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	6.400,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	6.400,00
01 03 09	Seguros	1.000,00
01 03 09 01	Seguros de Avidentes trabalho e doenças profissionais	800,00
01 03 09 02	Seguros de Acidentes Pessoais	200,00
02	Aquisição de bens e serviços	36.300,00
02 01	Aquisição de bens	12.900,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	4.350,00
02 01 02 01	Gasolina	300,00
02 01 02 02	Gasóleo	2.500,00
02 01 02 99	Outros	1.550,00
02 01 02 99 01	Gas	1.400,00
02 01 02 99 02	Lubrificantes	150,00
02 01 04	Limpeza e higiene	250,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	300,00
02 01 08	Material de escritório	1.000,00

Carla Alves

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARC.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 12	Material de transporte - Peças	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	200,00
02 01 16	Mercadorias para venda	400,00
02 01 16 03	Outras	400,00
02 01 16 03 01	Aquisição de selos e outro material postal	400,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	600,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	1.600,00
02 01 20 01	Actividades Desportivas	1.000,00
02 01 20 02	Cultura e Arqueologia	500,00
02 01 20 03	Outros	100,00
02 01 21	Outros bens	4.100,00
02 01 21 01	Adubos, pesticidas, herbicidas, plantas, etc	3.500,00
02 01 21 02	Materiais de Construção	100,00
02 01 21 03	Outros Bens- Bens de Consumo	500,00
02 02	Aquisição de serviços	23.400,00
02 02 01	Encargos das instalações	3.900,00
02 02 01 01	Água	1.600,00
02 02 01 02	Electricidade	2.300,00
02 02 02	Limpeza e higiene	2.500,00
02 02 03	Conservação de bens	2.300,00
02 02 09	Comunicações	3.000,00
02 02 12	Seguros	700,00
02 02 15	Formação	100,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	100,00
02 02 17	Publicidade	2.100,00
02 02 17 01	Publicidade	100,00
02 02 17 02	Publicidade-Material Promocional da Freguesia	2.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	430,00
02 02 19	Assistência técnica	2.800,00
02 02 25	Outros serviços	5.470,00
02 02 25 01	Prestação de Serviços	5.470,00
02 02 25 01 01	Actividades Desportivas	1.000,00
02 02 25 01 02	Cultura e Arqueologia	500,00
02 02 25 01 03	Formação-Cursos de Bordados	1.850,00
02 02 25 01 04	Quotas da Associação Bombeiros Voluntários Montemor-o-Velho	120,00
02 02 25 01 05	Outros Serviços	2.000,00

Celso

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARC.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
04	Transferências correntes	8.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	6.500,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	6.500,00
04 08	Famílias	1.500,00
04 08 02	Outras	1.500,00
04 08 02 01	Apoio à Natalidade	1.500,00
06	Outras despesas correntes	200,00
06 02	Diversas	200,00
06 02 03	Outras	200,00
06 02 03 04	Serviços bancários	200,00
Total das DESPESAS CORRENTES		112.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	22.397,00
07 01	Investimentos	22.397,00
07 01 04	Construções diversas	14.047,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7.447,00
07 01 04 05	Parques e jardins	300,00
07 01 04 08	Viação rural	4.000,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	200,00
07 01 04 12	Cemitérios	2.000,00
07 01 04 13	Outros	100,00
07 01 07	Equipamento de informática	500,00
07 01 08	Software Informático	50,00
07 01 09	Equipamento administrativo	500,00
07 01 10	Equipamento básico	7.200,00
07 01 10 02	Equipamentos para limpeza de vias e terrenos	7.000,00
07 01 10 03	Outros	200,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	100,00
11	Outras despesas de capital	50,00
11 02	Diversas	50,00
11 02 99	Outras	50,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		22.447,00
Total Orgão 01 00 00		134.447,00
Total Geral		134.447,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BAR

RESUMO

Ano :2015
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	115.437,00	Corrente	112.000,00
Capital	19.010,00	Capital	22.447,00
Outras Receitas	0,00		
Total	134.447,00	Total	134.447,00
Total Geral	134.447,00	Total Geral	134.447,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 2 de Dezembro de 2014

Carlos Alves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2014

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Euros (134.447,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 2 de Dezembro de 2014, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Ces Antonio Ant Alu
João Paulo da Graça

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
da freguesia, realizado em 20
de Dezembro de 2014, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

Paula da Silva
Eusa Moura de S. Pinto Conceição Ferreira

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Josana Patrícia Almeida Paulo
António Ferreira Baptista
António da Silva Henriques

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.